

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL – P.D.I**

**(ARTIGOS 2º 6º DA RESOLUÇÃO SEDUC Nº83, DE 19-5-2025)**

UNIDADE ESCOLAR: <b>EE JOSÉ MUNIZ TEXEIRA</b>	
NOME:	RG N°
FUNÇÃO:	COMPONENTE CURRICULAR:

**ETAPA I – DIAGNÓSTICA- DIMENSÕES FRAGILIZADAS**

Domínio do Conhecimento e Conteúdo	Compromisso com a Aprendizagem
Gestão de Sala de Aula	Qualidade das Aulas
Liderança	Apoio ao Desenvolvimento
Comunicação Clara e Objetiva	Engajamento e Disponibilidade
Clima Organizacional Positivo	Planejamento

**ETAPA II – FORMATIVA – DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO E MELHORIA – ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

ATIVIDADE 1	DETALHAMENTO DA ATIVIDADE	PRAZO INÍCIO -FIM	OBJETIVOS ESPERADOS E EVIDÊNCIAS	META	AVALIAÇÃO COMITÊ GESTOR
ATIVIDADE 2					

Assinatura do (a) interessado (a)

Gestor 1	Gestor 2	Gestor 3

***A etapa 3 (Avaliação de desempenho final – SOMATIVA), é parte integrante da presente Resolução e será disponibilizada oportunamente, conforme artigos 3º, 4º e 7º.***